

c) Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.

9.2 — Na entrevista profissional de selecção avaliar-se-á, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10 — Sistema de classificação final:

10.1 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média ponderada de todos os métodos de selecção.

10.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Candidaturas:

11.1 — Os candidatos deverão formalizar, a sua candidatura, mediante requerimento, dirigido ao director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Faculdade de Ciências, sita na Praça de Gomes Teixeira, 4099-002 Porto, do qual constem os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Experiência profissional com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;

c) Habilitações literárias;

d) Identificação da categoria que detém e do serviço a que pertence;

e) Identificação do concurso mediante referência ao aviso, pelo qual o mesmo foi aberto.

11.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos das habilitações profissionais e respectiva carga horária (especializações, seminários e acções de formação);

d) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;

e) Declaração, actualizada e autenticada, emitida pelos serviços a que se encontra afecto, donde constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo na função pública, a categoria de que é titular e o registo de antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

f) Fotocópia dos elementos comprovativos que o candidato entenda dever apresentar, por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

11.3 — No caso dos funcionários não poderem dar cumprimento ao disposto na alínea *d*) do número anterior, será suprida a falta de avaliação nos termos dos artigos 18.º e 19.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

11.4 — Os documentos mencionados no número anterior podem ser apresentados por fotocópia simples, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

11.5 — É dispensada aos funcionários da Faculdade de Ciências a apresentação dos documentos constantes nas alíneas *b*) e *e*) do n.º 11.2 desde que constem nos respectivos processos individuais.

11.6 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, exigidos nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A publicação das listas de admissão e de classificação final será feita de acordo com o preceituado nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Constituição do júri — o júri do concurso terá a seguinte constituição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Prof. Doutor Eduardo Francisco de Almeida Mendes Rêgo, professor associado do Departamento de Matemática Pura.
Vogais efectivos:

1.º Prof. Doutor Luís Miguel Soares Ribeiro Leite da Cunha, professor associado da Secção Autónoma de Ciências Agrárias.

2.º Prof. Doutor José Paulo de Vilhena Gerales Leal, professor auxiliar do Departamento de Ciência de Computadores.

Vogais suplentes:

1.º Prof. Doutor Paulo Jorge de Barros Alexandrino, professor auxiliar do Departamento de Zoologia/Antropologia.

2.º Prof.ª Doutora Maria do Rosário Machado Lema Sinde Pinto, professor auxiliar do Departamento de Matemática Pura.

28 de Setembro de 2007. — O Director, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

Aviso n.º 19 488/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 28 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis após publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o provimento de uma vaga na categoria de assessor principal (área de apoio ao ensino e investigação científica), da carreira técnica superior, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

2 — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 141/2001, de 24 de Abril.

5 — Conteúdo funcional — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científicos na área de apoio ao ensino e investigação científica.

6 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração mensal é a correspondente ao índice da respectiva categoria, referenciada na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na versão republicada na íntegra em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, bem como os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública.

7 — Local de trabalho — instalações da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

8 — Condições de candidatura — ao concurso podem candidatar-se todos os que possuam a qualidade de funcionário, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, e que se encontrem nas condições previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro.

9 — Métodos de selecção avaliação curricular e entrevista profissional de selecção:

9.1 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou sua equiparação, legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

c) Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.

9.2 — Na entrevista profissional de selecção avaliar-se-á, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10 — Sistema de classificação final:

10.1 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média ponderada de todos os métodos de selecção.

10.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Candidaturas:

11.1 — Os candidatos deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento, dirigido ao director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Faculdade de Ciências, sita na Praça de Gomes Teixeira, 4099-002 Porto, do qual constem os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- c) Habilitações literárias;
- d) Identificação da categoria que detém e do serviço a que pertence;
- e) Identificação do concurso mediante referência ao aviso, pelo qual o mesmo foi aberto.

11.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das habilitações profissionais e respectiva carga horária (especializações, seminários e acções de formação);
- d) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- e) Declaração, actualizada e autenticada, emitida pelos serviços a que se encontra afecto, donde constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo na função pública, a categoria de que é titular e o registo de antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Fotocópia dos elementos comprovativos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

11.3 — No caso dos funcionários não poderem dar cumprimento ao disposto na alínea *d*) do número anterior, será suprida a falta de avaliação nos termos dos artigos 18.º e 19.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

11.4 — Os documentos mencionados no número anterior podem ser apresentados por fotocópia simples, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

11.5 — É dispensada aos funcionários da Faculdade de Ciências a apresentação dos documentos constantes nas alíneas *b*) e *e*) do n.º 11.2 desde que constem nos respectivos processos individuais.

11.6 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A publicação das listas de admissão e de classificação final será feita de acordo com o preceituado nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplica-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Constituição do júri — o júri do concurso terá a seguinte constituição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Prof. Doutor Fernando Manuel Pereira de Noronha (professor catedrático do Departamento de Geologia).

Vogais efectivos:

1.º Prof. Doutor António Carlos Henriques Guedes de Oliveira (professor catedrático Departamento de Matemática Pura).

2.º Prof. Doutor José Luís Campos de Oliveira Santos (professor associado do Departamento de Física).

Vogais suplentes:

1.º Prof. Doutor Paulo Jorge de Barros Alexandrino (professor auxiliar do Departamento de Zoologia/Antropologia).

2.º Prof.ª Doutora Maria do Rosário Machado Lema Sinde Pinto (professora auxiliar do Departamento de Matemática Pura).

28 de Setembro de 2007. — O Director, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

Despacho (extracto) n.º 23 439/2007

Por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 24 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País a

Prof.ª Doutora Inês de Castro Dutra, professora auxiliar convidada, no período de 24 Setembro a 3 de Outubro de 2007.

27 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

Faculdade de Engenharia**Despacho (extracto) n.º 23 440/2007**

Por despacho de 27 de Setembro de 2007 director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida a equiparação a bolsheiro no País ao Prof. Doutor Miguel Ângelo de Sousa Mendes no dia 10 de Outubro de 2007.

27 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Canteiro Martins dos Santos Silva*.

Faculdade de Farmácia**Despacho (extracto) n.º 23 441/2007**

Por despacho de 27 de Setembro de 2007 do presidente conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foram concedidas equiparações a bolsheiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor Alberto da Nova Araújo, professor associado, desta Faculdade, no período de 5 a 13 de Outubro de 2007.

Doutora Maria da Conceição Branco da Silva Mendonça Montenegro, professora catedrática, desta Faculdade, no período de 5 a 14 de Outubro de 2007.

27 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

Faculdade de Letras**Despacho (extracto) n.º 23 442/2007**

Por despacho de 21 de Setembro de 2007 do director da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, por delegação, foi a Doutora Maria Antónia de Almeida Gaspar Teixeira, assistente convidada, além do quadro, com 60% do vencimento, da Faculdade de Letras, contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar, além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 11 de Setembro de 2007, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Setembro de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Reitoria****Despacho n.º 23 443/2007**

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar;

Considerando que o lugar de coordenador do Departamento de Gestão de Recursos Financeiros dos Serviços de Administração e Acção Social (SAAS) da Universidade Técnica de Lisboa se encontra vago;

Considerando que o mesmo lugar é equiparado para todos os efeitos legais ao de director de serviços, por força do artigo 30.º do Regulamento dos SAAS, aprovado pelo despacho n.º 13 584/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 20 de Junho de 2005;

Considerando que se torna urgente proceder à nomeação do titular para o cargo de coordenador do Departamento de Gestão de Recursos Financeiros a fim de garantir o normal funcionamento daquela unidade orgânica, atenta a importância que a mesma reveste para os SAAS;

Considerando que Hermínio Adães Ribeiro preenche os requisitos legais e é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao mencionado cargo;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei